

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Avaliação Atuarial

Data Base: Dezembro/2009

Índice

Avaliação Atuarial	01 a 20
1 - Objetivo	03
2 - Benefícios Assegurados	03
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	04
4 - Premissas Atuariais	04 a 09
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria	06 a 09
4.2. Cálculo do Valor da Pensão	09
5 - Regimes Atuariais	09 e 10
6 - Universo Segurado	10
7 - Consistência dos Dados	10 a 12
8 - Passivo Atuarial.....	13 e 14
8.1.a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	14
8.1.b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.....	14
9 - Compensação Financeira	14
10 - Fundo de Previdência	14 a 17
11 - Plano de Custeio Anual	17 a 19
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	17
11.2. Despesas de Administração	17
11.3. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	17
Quadro Resumido das Alíquotas.....	18
11.4. Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	19
12 - Parecer Atuarial	20
Anexos	21 a 30
Histogramas Servidores Ativos	21 a 25
Fluxo de Aposentadorias.....	26 e 27
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	28 a 30
1. Objetivo	29
2. Metodologia	29
3. Bases Técnicas	29
4. Contribuições/Alíquotas	30
Anexos	31 a 37
Evolução Provável dos Aposentados	31
Evolução Provável dos Pensionistas.....	32 e 33
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	34
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	35
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	36 e 37

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DATA BASE: Dezembro/ 2009

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1 . LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal N° 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal N° 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS N° 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS N° 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Orientação Normativa N° 01, de 23/01/2007; e
- IX -** Orientação Normativa N° 02, de 31/03/2009.

3.2 . LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei Municipal N. 3.501/2004.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro/ 2009**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real de salário: 1% a.a.;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$;
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC); e
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público; e

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **35** Pensões, **135** Aposentados e **397** Servidores Ativos, sendo:

40 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento);

357 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, etc.

Houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	398	397	01
Aposentados	135	135	- 0 -
Pensões	35	35	- 0 -

A inconsistência em virtude ao universo segurado se torna insignificante.

Servidores em Atividade

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Mês e ano de nascimento incorreto	- 0 -	- 0 -
3	Idade superior ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público e privado com a Idade	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	45	- 0 -

Servidores Aposentados

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências (Salário zerado)	- 0 -	- 0 -

Pensionistas

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	- 0 -

Observações sobre:

SERVIDORES EM ATIVIDADE:

Foram encontrados 45 registros de servidores com idade superior a 70 anos, a data de nascimento desses servidores foi retificada para 1939, de tal forma que esses tenham 69 anos da data-base das informações.

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

SERVIDORES APOSENTADOS: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

PENSIONISTAS: OK

Ano de nascimento do pensionista mais jovem: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

CONCLUSÃO:

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, tempo de serviço público, etc.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade

necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados estão conforme segue:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Aposentadoria	135	126.061,36	17.835.750,24
• Pensão por morte	35	32.131,55	4.914.629,41
Total	170	158.192,91	22.750.379,65

b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Apos. Iminente	40	57.803,26	8.570.422,87
• Apos. Não Imin.	357	448.722,66	29.230.268,79
Total	397	506.525,92	37.800.691,66

Total da Provisão Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 60.551.071,31.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso não foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade, pois não possui o acordo de cooperação técnica ou convênio com o MPAS.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

Neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

Neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:**R\$. **2.224.589,17**
- **Compensação Financeira:**R\$. **0,00**
- **Provisão Matemática:**R\$. **60.551.071,31**
- **Déficit Técnico Total:**R\$. **58.326.482,14**

10.2. PRIMEIRA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

A cobertura do Déficit Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **59,60** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. SEGUNDA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

Dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura sugerimos saldar o Déficit Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2011	7,00%
2012	14,00%
2013	21,00%
2014	28,00%
2015	35,00%
2016	49,00%
2017	56,00%
2018 a 2046.....	85,70%

10.4. Sugerimos a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, juntamente com uma segregação do Fundo de Previdência, conforme segue:

10.4.1. A primeira massa de segurados será formada por servidores ativos, aposentados e pensionistas que já possuem vínculo com o município e serão administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa, onde a Secretaria de Finanças se compromete a repassar mensalmente à Prefeitura a diferença da arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios previdenciários e despesas de administração.

10.4.2. A segunda massa de segurados será formada por futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões e obedecerão aos Regimes Atuariais e Financeiros de Capitalização e Repartição de Capital de Cobertura, conforme definido no item 5, onde iremos recalculas as alíquotas de contribuição quando houver a massa de servidores significativa e estável a ser estudada.

O Fundo de Previdência atual será dividido em três Fundos de Previdência, que devem ser geridos de maneira separada e não devem ser unificados em hipótese alguma. Serão divididos conforme segue:

10.4.3. O primeiro será formado apenas por uma conta corrente, para atender a massa de segurados do Sistema de Repartição Simples.

10.4.4. O segundo será formado pelo atual Fundo de Previdência, seus rendimentos, receitas recebidas da Compensação Previdenciária, sobras de recursos do Sistema de Repartição Simples quando houver e contribuições adicionais, onde iremos “blindar” o Fundo, não havendo nenhuma saída de recursos para pagamento de benefícios previdenciários e despesas de administração até que se obtenha o equilíbrio financeiro-actuarial.

10.4.5. O terceiro será formado pelas contribuições dos futuros servidores ativos, suas aposentadorias, pensões e suas

futuras Compensações Previdenciárias, juntamente com a contribuição patronal respectiva e contribuição adicional se houver.

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,39%
• Aposentadoria por invalidez	1,74%
• Pensão por Morte	3,98%
Total	24,11%

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração está incluso nos percentuais de contribuição.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit técnico Total, conforme as opções apresentadas nos itens **10.2 e 10.3**, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **24,11%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **24,11%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.4.)	

11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Data Base: **31/12/09**
Instituto/Fundo: **Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data base.

Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	60.551.071,31
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos	22.750.379,65
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	22.750.379,65
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	17.835.750,24
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	4.914.629,41
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder	37.800.691,66
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	48.925.649,68
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	7.415.664,71
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	3.707.832,36
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	3.707.832,36
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	1.460,95
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.3.00.00	Reservas a Amortizar (-)	-
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.4.1.0.0.00.00	Patrimônio Líquido	2.224.589,17
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.7.0.00.00	Reservas Atuariais	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	(58.326.482,14)
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	(58.326.482,14)
2.4.3.2.0.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	-

São Paulo, 04 de novembro de 2010

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202

12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. A estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, é a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

12.2. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Provisão Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais.

12.3. E, no tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário - MIBA 1.202

ANEXOS:

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das aposentadorias
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial
 - Evolução provável de aposentados;
 - Evolução provável de pensões;
 - Projeção Atuarial do RPPS; e
 - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLoS DE SALÁRIOS
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	128	32,24	32,24	18,92	18,92	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	136	34,26	66,50	30,63	49,56	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	81	20,40	86,90	25,71	75,27	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	30	7,56	94,46	11,87	87,14	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	12	3,02	97,48	5,88	93,02	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	5	1,26	98,74	2,90	95,92	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,25	98,99	0,67	96,59	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,25	99,24	0,82	97,40	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,76	100,00	2,60	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 506.525,92 Vencimento Médio: R\$ 1.275,88

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	17	4,28	4,28	13.506,27	2,67	2,67	794,49
2	0	0,00	4,28	0,00	0,00	2,67	0,00
3	1	0,25	4,53	1.538,70	0,30	2,97	1.538,70
4	6	1,51	6,05	6.517,95	1,29	4,26	1.086,33
5	26	6,55	12,59	24.844,51	4,90	9,16	955,56
6	24	6,05	18,64	24.851,53	4,91	14,07	1.035,48
7	6	1,51	20,15	6.772,29	1,34	15,41	1.128,72
8	42	10,58	30,73	50.580,85	9,99	25,39	1.204,31
9	2	0,50	31,23	1.218,90	0,24	25,63	609,45
10	1	0,25	31,49	609,46	0,12	25,75	609,46
11	3	0,76	32,24	2.907,09	0,57	26,33	969,03
12	3	0,76	33,00	2.695,19	0,53	26,86	898,40
13	16	4,03	37,03	16.672,89	3,29	30,15	1.042,06
14	30	7,56	44,58	35.320,89	6,97	37,12	1.177,36
15	9	2,27	46,85	11.242,98	2,22	39,34	1.249,22
16	2	0,50	47,36	1.744,83	0,34	39,69	872,42
17	38	9,57	56,93	51.096,54	10,09	49,77	1.344,65
18	5	1,26	58,19	5.840,20	1,15	50,93	1.168,04
19	152	38,29	96,47	215.055,39	42,46	93,38	1.414,84
20	0	0,00	96,47	0,00	0,00	93,38	0,00
21	1	0,25	96,73	1.958,56	0,39	93,77	1.958,56
22	7	1,76	98,49	17.238,20	3,40	97,17	2.462,60
23	1	0,25	98,74	1.051,60	0,21	97,38	1.051,60
24	1	0,25	98,99	1.477,86	0,29	97,67	1.477,86
25	0	0,00	98,99	0,00	0,00	97,67	0,00
26	0	0,00	98,99	0,00	0,00	97,67	0,00
27	0	0,00	98,99	0,00	0,00	97,67	0,00
28	0	0,00	98,99	0,00	0,00	97,67	0,00
29	2	0,50	99,50	4.485,45	0,89	98,56	2.242,73
30	0	0,00	99,50	0,00	0,00	98,56	0,00
31	1	0,25	99,75	2.813,68	0,56	99,11	2.813,68
32	1	0,25	100,00	4.484,11	0,89	100,00	4.484,11
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	397		100,00	506.525,92		100,00	1.275,88

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,99 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	40	10,08	10,08	57.803,26	11,41	11,41	1.445,08
1	32	8,06	18,14	47.420,52	9,36	20,77	1.481,89
2	7	1,76	19,90	9.880,36	1,95	22,72	1.411,48
3	21	5,29	25,19	35.819,60	7,07	29,80	1.705,70
4	6	1,51	26,70	7.944,14	1,57	31,36	1.324,02
5	14	3,53	30,23	25.289,49	4,99	36,36	1.806,39
6	21	5,29	35,52	29.240,86	5,77	42,13	1.392,42
7	17	4,28	39,80	22.208,75	4,38	46,51	1.306,40
8	3	0,76	40,55	4.503,52	0,89	47,40	1.501,17
9	9	2,27	42,82	15.290,80	3,02	50,42	1.698,98
10	12	3,02	45,84	15.161,84	2,99	53,42	1.263,49
11	19	4,79	50,63	27.346,20	5,40	58,81	1.439,27
12	25	6,30	56,93	32.738,85	6,46	65,28	1.309,55
13	15	3,78	60,71	15.504,37	3,06	68,34	1.033,62
14	12	3,02	63,73	12.918,37	2,55	70,89	1.076,53
15	26	6,55	70,28	26.662,53	5,26	76,15	1.025,48
16	15	3,78	74,06	15.560,61	3,07	79,22	1.037,37
17	11	2,77	76,83	12.095,39	2,39	81,61	1.099,58
18	12	3,02	79,85	10.973,74	2,17	83,78	914,48
19	11	2,77	82,62	11.655,61	2,30	86,08	1.059,60
20	4	1,01	83,63	5.775,07	1,14	87,22	1.443,77
21	14	3,53	87,15	13.116,99	2,59	89,81	936,93
22	9	2,27	89,42	9.710,73	1,92	91,73	1.078,97
23	5	1,26	90,68	6.189,23	1,22	92,95	1.237,85
24	8	2,02	92,70	8.923,72	1,76	94,71	1.115,47
25	8	2,02	94,71	8.500,61	1,68	96,39	1.062,58
26	1	0,25	94,96	812,18	0,16	96,55	812,18
27	7	1,76	96,73	7.182,49	1,42	97,97	1.026,07
28	5	1,26	97,98	3.195,10	0,63	98,60	639,02
29	1	0,25	98,24	694,00	0,14	98,74	694,00
30	1	0,25	98,49	623,30	0,12	98,86	623,30
31	0	0,00	98,49	0,00	0,00	98,86	0,00
32	2	0,50	98,99	3.168,55	0,63	99,48	1.584,28
33	1	0,25	99,24	645,06	0,13	99,61	645,06
34	1	0,25	99,50	679,96	0,13	99,75	679,96
35	2	0,50	100,00	1.290,12	0,25	100,00	645,06
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	397		100,00	506.525,92		100,00	1.275,88

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 11,29 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2	0,50	0,50	1.290,12	0,25	0,25	645,06
26	2	0,50	1,01	1.373,96	0,27	0,53	686,98
27	2	0,50	1,51	1.339,06	0,26	0,79	669,53
28	5	1,26	2,77	7.083,02	1,40	2,19	1.416,60
29	0	0,00	2,77	0,00	0,00	2,19	0,00
30	6	1,51	4,28	5.537,37	1,09	3,28	922,90
31	4	1,01	5,29	5.400,98	1,07	4,35	1.350,25
32	8	2,02	7,30	6.503,54	1,28	5,63	812,94
33	9	2,27	9,57	8.604,74	1,70	7,33	956,08
34	14	3,53	13,10	12.927,84	2,55	9,88	923,42
35	11	2,77	15,87	12.169,46	2,40	12,29	1.106,31
36	7	1,76	17,63	6.927,44	1,37	13,65	989,63
37	8	2,02	19,65	8.213,96	1,62	15,27	1.026,75
38	8	2,02	21,66	7.383,58	1,46	16,73	922,95
39	9	2,27	23,93	9.887,65	1,95	18,68	1.098,63
40	17	4,28	28,21	20.344,65	4,02	22,70	1.196,74
41	14	3,53	31,74	15.748,99	3,11	25,81	1.124,93
42	23	5,79	37,53	27.932,59	5,51	31,32	1.214,46
43	18	4,53	42,07	22.526,05	4,45	35,77	1.251,45
44	26	6,55	48,61	33.395,13	6,59	42,37	1.284,43
45	19	4,79	53,40	26.371,82	5,21	47,57	1.387,99
46	17	4,28	57,68	27.753,33	5,48	53,05	1.632,55
47	16	4,03	61,71	23.673,59	4,67	57,72	1.479,60
48	21	5,29	67,00	30.491,31	6,02	63,74	1.451,97
49	14	3,53	70,53	21.001,48	4,15	67,89	1.500,11
50	18	4,53	75,06	25.137,67	4,96	72,85	1.396,54
51	12	3,02	78,09	17.875,10	3,53	76,38	1.489,59
52	11	2,77	80,86	16.375,79	3,23	79,61	1.488,71
53	12	3,02	83,88	16.671,94	3,29	82,91	1.389,33
54	4	1,01	84,89	4.103,52	0,81	83,72	1.025,88
55	13	3,27	88,16	22.437,35	4,43	88,15	1.725,95
56	6	1,51	89,67	5.576,13	1,10	89,25	929,36
57	15	3,78	93,45	21.569,49	4,26	93,51	1.437,97
58	8	2,02	95,47	11.940,27	2,36	95,86	1.492,53
59	3	0,76	96,22	4.748,24	0,94	96,80	1.582,75
60	6	1,51	97,73	7.207,70	1,42	98,22	1.201,28
61	1	0,25	97,98	1.229,72	0,24	98,47	1.229,72
62	1	0,25	98,24	1.229,92	0,24	98,71	1.229,92
63	0	0,00	98,24	0,00	0,00	98,71	0,00
64	3	0,76	98,99	3.359,20	0,66	99,37	1.119,73
65	1	0,25	99,24	767,92	0,15	99,52	767,92
66	1	0,25	99,50	847,07	0,17	99,69	847,07
67	1	0,25	99,75	823,19	0,16	99,85	823,19
68	0	0,00	99,75	0,00	0,00	99,85	0,00
69	0	0,00	99,75	0,00	0,00	99,85	0,00
70	1	0,25	100,00	744,04	0,15	100,00	744,04
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	397		100,00	506.525,92		100,00	1.275,88

IDADE MÉDIA: 45,42 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9944
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2009	40	57.803,26	57.803,26	57.803,26	8.570.422,87	8.570.422,87
2010	32	47.420,52	47.643,41	46.525,92	7.246.861,86	7.077.894,05
2011	7	9.880,36	10.005,59	9.418,94	1.525.571,16	1.437.439,66
2012	21	35.819,60	36.637,19	32.776,60	5.098.073,83	4.560.088,29
2013	6	7.944,14	8.227,27	6.977,96	1.035.255,91	877.750,92
2014	14	25.289,49	26.459,38	21.345,95	3.160.039,92	2.549.409,14
2015	21	29.240,86	31.007,35	23.630,50	3.352.843,18	2.554.400,27
2016	17	22.208,75	23.753,61	16.809,06	2.359.331,54	1.668.724,13
2017	3	4.503,52	4.836,40	3.543,14	488.760,20	358.071,56
2018	9	15.290,80	16.610,25	11.478,68	1.586.653,20	1.097.106,34
2019	12	15.161,84	16.656,39	10.993,44	1.408.327,22	929.525,34
2020	19	27.346,20	30.402,62	18.596,29	2.343.250,00	1.434.457,26
2021	25	32.738,85	36.761,11	18.574,96	2.387.587,16	1.222.048,47
2022	15	15.504,37	17.607,52	9.004,78	1.072.609,84	557.904,89
2023	12	12.918,37	14.766,38	5.023,39	868.451,63	295.410,35
2024	26	26.662,53	30.728,45	12.087,26	1.634.863,87	666.835,96
2025	15	15.560,61	18.144,78	8.573,36	963.731,82	455.839,59
2026	11	12.095,39	14.283,90	6.030,56	719.260,82	303.475,09
2027	12	10.973,74	13.106,68	5.903,53	615.720,13	276.280,24
2028	11	11.655,61	14.020,68	4.100,43	562.209,05	171.412,34
2029	4	5.775,07	7.011,21	1.918,37	310.648,00	85.043,92
2030	14	13.116,99	16.097,53	4.184,70	653.515,89	170.096,86
2031	9	9.710,73	12.015,19	3.980,80	450.815,66	147.643,65
2032	5	6.189,23	7.736,01	2.141,63	276.730,37	75.220,73
2033	8	8.923,72	11.307,56	2.940,22	365.915,98	94.722,91
2034	8	8.500,61	10.841,02	2.260,90	334.522,05	69.213,04
2035	1	812,18	1.049,37	69,75	27.385,97	1.820,22
2036	7	7.182,49	9.364,26	2.082,85	251.454,55	55.583,48
2037	5	3.195,10	4.199,83	575,65	101.991,71	13.677,32
2038	1	694,00	920,79	53,42	23.658,14	1.372,43
2039	1	623,30	840,11	48,38	16.909,33	973,84
2040	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	2	3.168,55	4.322,09	743,28	80.858,26	13.895,11
2042	1	645,06	895,05	133,10	15.086,26	2.243,43
2043	1	679,96	948,18	47,18	15.503,83	771,52
2044	2	1.290,12	1.822,30	259,00	27.552,73	3.916,46
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397		506.525,92	558.832,72	350.637,26	49.952.373,94	37.800.691,66

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.4.)	

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário – MIBA 1.202

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	175	177.096,56	2.302.255,28
2011	206	216.980,75	2.820.749,77
2012	212	224.885,09	2.923.506,19
2013	232	249.841,48	3.247.939,28
2014	235	255.294,23	3.318.824,98
2015	247	270.521,66	3.516.781,56
2016	265	294.190,09	3.824.471,17
2017	279	312.312,21	4.060.058,72
2018	278	312.276,76	4.059.597,90
2019	283	319.558,51	4.154.260,57
2020	290	330.316,52	4.294.114,74
2021	305	349.876,17	4.548.390,27
2022	325	376.091,29	4.889.186,76
2023	333	388.717,95	5.053.333,38
2024	338	396.988,63	5.160.852,20
2025	357	422.840,36	5.496.924,69
2026	365	434.501,66	5.648.521,60
2027	369	440.949,04	5.732.337,58
2028	373	447.718,04	5.820.334,51
2029	376	453.148,41	5.890.929,35
2030	372	449.694,42	5.846.027,42
2031	378	458.918,93	5.965.946,13
2032	379	461.766,02	6.002.958,28
2033	373	455.402,56	5.920.233,31
2034	370	452.935,43	5.888.160,63
2035	364	446.436,97	5.803.680,63
2036	348	427.485,99	5.557.317,81
2037	335	412.709,46	5.365.222,98
2038	318	392.438,69	5.101.702,92
2039	296	364.981,66	4.744.761,58
2040	272	335.727,59	4.364.458,68
2041	246	304.534,09	3.958.943,12
2042	224	277.321,07	3.605.173,93
2043	203	251.452,71	3.268.885,24
2044	184	228.001,45	2.964.018,85
2045	168	207.898,15	2.702.675,96

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	037	34.964,00	454.532,05
2011	039	37.647,67	489.419,70
2012	041	40.324,80	524.222,35
2013	043	42.997,63	558.969,25
2014	045	45.345,26	589.488,42
2015	046	47.381,59	615.960,70
2016	047	49.114,36	638.486,68
2017	048	50.572,37	657.440,80
2018	049	52.073,20	676.951,63
2019	050	53.616,87	697.019,34
2020	051	55.201,66	717.621,59
2021	052	56.825,85	738.736,10
2022	053	58.489,46	760.362,99
2023	054	60.192,49	782.502,41
2024	055	61.933,23	805.132,05
2025	056	63.709,97	828.229,60
2026	057	65.522,71	851.795,21
2027	058	67.371,46	875.829,00
2028	059	69.254,51	900.308,67
2029	061	71.170,15	925.211,92
2030	062	73.116,65	950.516,42
2031	063	75.094,02	976.222,32
2032	065	77.100,56	1.002.307,30
2033	066	79.132,82	1.028.726,61
2034	067	81.189,07	1.055.457,93
2035	069	83.269,34	1.082.501,39
2036	070	85.370,17	1.109.812,24
2037	072	87.488,13	1.137.345,71
2038	073	89.623,23	1.165.101,93
2039	075	91.772,01	1.193.036,15
2040	076	93.932,77	1.221.126,05
2041	078	96.105,52	1.249.371,76
2042	079	98.286,81	1.277.728,52
2043	081	100.476,65	1.306.196,47
2044	081	100.961,43	1.312.498,64
2045	082	101.438,12	1.318.695,55
2046	082	101.908,80	1.324.814,42

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2047	082	102.373,84	1.330.859,91
2048	082	102.830,13	1.336.791,69
2049	082	103.279,75	1.342.636,70
2050	083	103.724,75	1.348.421,78
2051	083	104.162,03	1.354.106,34
2052	083	104.597,07	1.359.761,96
2053	083	105.028,49	1.365.370,31
2054	084	105.456,57	1.370.935,46
2055	084	105.883,37	1.376.483,83
2056	084	106.310,90	1.382.041,76
2057	084	106.737,74	1.387.590,64
2058	085	107.169,35	1.393.201,54
2059	085	107.602,56	1.398.833,25
2060	085	108.042,82	1.404.556,71
2061	085	108.486,96	1.410.330,54
2062	086	108.938,70	1.416.203,10
2063	086	109.396,56	1.422.155,32
2064	086	109.862,54	1.428.212,98
2065	087	110.335,14	1.434.356,87
2066	087	110.814,63	1.440.590,20
2067	087	110.697,69	1.439.069,95
2068	087	111.034,29	1.443.445,75
2069	088	111.363,49	1.447.725,35
2070	088	111.685,45	1.451.910,86
2071	088	112.000,34	1.456.004,36
2072	088	112.308,30	1.460.007,87
2073	087	111.433,40	1.448.634,23
2074	086	109.327,30	1.421.254,95
2075	083	106.190,63	1.380.478,23
2076	080	102.130,66	1.327.698,64
2077	076	97.277,74	1.264.610,56
2078	072	91.779,04	1.193.127,46
2079	067	85.791,82	1.115.293,67
2080	062	79.476,49	1.033.194,38
2081	057	73.228,46	951.969,96
2082	052	66.909,11	869.818,46
2083	048	60.652,71	788.485,19
2084	043	54.576,80	709.498,36
2085	038	48.779,38	634.131,91

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	1.302.703,46	651.536,71	2.875.214,91	0,00	920.974,74	2.235.417,47
2011	1.197.794,27	599.083,97	3.419.059,86	0,00	1.622.181,62	2.369.542,52
2012	1.171.995,72	586.186,56	3.554.273,61	0,00	1.796.091,32	2.511.715,07
2013	1.094.600,08	547.490,63	3.906.417,63	0,00	2.264.326,93	2.662.417,97
2014	1.072.487,03	536.436,01	4.005.812,22	0,00	2.396.889,17	2.822.163,05
2015	1.020.889,94	510.639,39	4.225.550,43	0,00	2.694.021,11	2.991.492,84
2016	943.494,29	471.943,51	4.548.730,06	0,00	3.133.292,26	3.170.982,41
2017	880.840,67	440.618,66	4.797.575,94	0,00	3.476.116,61	3.361.241,35
2018	869.784,15	435.092,39	4.815.620,82	0,00	3.510.744,28	3.562.915,83
2019	836.614,59	418.509,61	4.927.335,78	0,00	3.672.211,58	3.776.690,78
2020	792.388,50	396.398,59	5.083.771,65	0,00	3.894.984,56	4.003.292,23
2021	722.363,87	361.388,32	5.352.795,81	0,00	4.269.043,62	4.243.489,76
2022	630.226,20	315.321,54	5.706.843,04	0,00	4.761.295,30	4.498.099,15
2023	574.943,59	287.682,33	5.888.103,39	0,00	5.025.477,47	4.767.985,10
2024	530.717,51	265.571,39	6.014.231,30	0,00	5.217.942,40	5.054.064,20
2025	434.894,33	217.661,93	6.364.690,14	0,00	5.712.133,89	5.357.308,05
2026	379.611,72	190.022,77	6.534.826,96	0,00	5.965.192,47	5.678.746,54
2027	339.071,15	169.754,65	6.638.991,23	0,00	6.130.165,43	6.019.471,33
2028	294.845,06	147.643,80	6.747.447,28	0,00	6.304.958,42	6.380.639,61
2029	254.304,49	127.375,73	6.839.259,86	0,00	6.457.579,65	6.763.477,99
2030	239.562,46	120.006,95	6.818.322,25	0,00	6.458.752,84	7.169.286,66
2031	187.965,36	94.210,65	6.959.256,21	0,00	6.677.080,19	7.599.443,86
2032	154.795,80	77.628,15	7.019.337,93	0,00	6.786.913,98	8.055.410,50
2033	136.368,26	68.416,69	6.961.357,04	0,00	6.756.572,08	8.538.735,13
2034	106.884,21	53.676,99	6.953.335,31	0,00	6.792.774,11	9.051.059,23
2035	77.400,15	38.937,31	6.893.218,40	0,00	6.776.880,94	9.594.122,79
2036	73.714,65	37.096,93	6.673.831,39	0,00	6.563.019,81	10.169.770,15
2037	47.916,10	24.200,05	6.506.924,70	0,00	6.434.808,56	10.779.956,36
2038	29.488,56	14.988,70	6.269.485,63	0,00	6.225.008,37	11.426.753,75
2039	25.803,05	13.148,39	5.940.143,46	0,00	5.901.192,02	12.112.358,97
2040	22.117,55	11.308,11	5.587.595,41	0,00	5.554.169,76	12.839.100,51
2041	22.117,55	11.310,60	5.210.325,56	0,00	5.176.897,42	13.609.446,54
2042	14.746,53	7.627,61	4.884.243,05	0,00	4.861.868,90	14.426.013,33
2043	11.061,03	5.787,40	4.576.087,26	0,00	4.559.238,83	15.291.574,13
2044	7.375,52	3.947,22	4.277.187,99	0,00	4.265.865,26	16.209.068,58
2045	0,00	262,05	4.021.371,51	0,00	4.021.109,46	17.181.612,69

FONTE: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2011.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2010

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2045**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2010	2.875.214,91	2.875.214,91	0,00	2.224.589,17	2.235.417,47
2011	3.419.059,86	3.419.059,86	0,00	2.224.589,17	2.369.542,52
2012	3.554.273,61	3.554.273,61	0,00	2.224.589,17	2.511.715,07
2013	3.906.417,63	3.906.417,63	0,00	2.224.589,17	2.662.417,97
2014	4.005.812,22	4.005.812,22	0,00	2.224.589,17	2.822.163,05
2015	4.225.550,43	4.225.550,43	0,00	2.224.589,17	2.991.492,84
2016	4.548.730,06	4.548.730,06	0,00	2.224.589,17	3.170.982,41
2017	4.797.575,94	4.797.575,94	0,00	2.224.589,17	3.361.241,35
2018	4.815.620,82	4.815.620,82	0,00	2.224.589,17	3.562.915,83
2019	4.927.335,78	4.927.335,78	0,00	2.224.589,17	3.776.690,78
2020	5.083.771,65	5.083.771,65	0,00	2.224.589,17	4.003.292,23
2021	5.352.795,81	5.352.795,81	0,00	2.224.589,17	4.243.489,76
2022	5.706.843,04	5.706.843,04	0,00	2.224.589,17	4.498.099,15
2023	5.888.103,39	5.888.103,39	0,00	2.224.589,17	4.767.985,10
2024	6.014.231,30	6.014.231,30	0,00	2.224.589,17	5.054.064,20
2025	6.364.690,14	6.364.690,14	0,00	2.224.589,17	5.357.308,05
2026	6.534.826,96	6.534.826,96	0,00	2.224.589,17	5.678.746,54
2027	6.638.991,23	6.638.991,23	0,00	2.224.589,17	6.019.471,33
2028	6.747.447,28	6.747.447,28	0,00	2.224.589,17	6.380.639,61
2029	6.839.259,86	6.839.259,86	0,00	2.224.589,17	6.763.477,99
2030	6.818.322,25	6.818.322,25	0,00	2.224.589,17	7.169.286,66
2031	6.959.256,21	6.959.256,21	0,00	2.224.589,17	7.599.443,86
2032	7.019.337,93	7.019.337,93	0,00	2.224.589,17	8.055.410,50
2033	6.961.357,04	6.961.357,04	0,00	2.224.589,17	8.538.735,13
2034	6.953.335,31	6.953.335,31	0,00	2.224.589,17	9.051.059,23
2035	6.893.218,40	6.893.218,40	0,00	2.224.589,17	9.594.122,79
2036	6.673.831,39	6.673.831,39	0,00	2.224.589,17	10.169.770,15
2037	6.506.924,70	6.506.924,70	0,00	2.224.589,17	10.779.956,36
2038	6.269.485,63	6.269.485,63	0,00	2.224.589,17	11.426.753,75
2039	5.940.143,46	5.940.143,46	0,00	2.224.589,17	12.112.358,97
2040	5.587.595,41	5.587.595,41	0,00	2.224.589,17	12.839.100,51
2041	5.210.325,56	5.210.325,56	0,00	2.224.589,17	13.609.446,54
2042	4.884.243,05	4.884.243,05	0,00	2.224.589,17	14.426.013,33
2043	4.576.087,26	4.576.087,26	0,00	2.224.589,17	15.291.574,13
2044	4.277.187,99	4.277.187,99	0,00	2.224.589,17	16.209.068,58
2045	4.021.371,51	4.021.371,51	0,00	2.224.589,17	17.181.612,69

FONTE: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	2.875.214,91	2.875.214,91	-	2.235.417,47
2011	3.419.059,86	3.419.059,86	-	2.369.542,52
2012	3.554.273,61	3.554.273,61	-	2.511.715,07
2013	3.906.417,63	3.906.417,63	-	2.662.417,97
2014	4.005.812,22	4.005.812,22	-	2.822.163,05
2015	4.225.550,43	4.225.550,43	-	2.991.492,84
2016	4.548.730,06	4.548.730,06	-	3.170.982,41
2017	4.797.575,94	4.797.575,94	-	3.361.241,35
2018	4.815.620,82	4.815.620,82	-	3.562.915,83
2019	4.927.335,78	4.927.335,78	-	3.776.690,78
2020	5.083.771,65	5.083.771,65	-	4.003.292,23
2021	5.352.795,81	5.352.795,81	-	4.243.489,76
2022	5.706.843,04	5.706.843,04	-	4.498.099,15
2023	5.888.103,39	5.888.103,39	-	4.767.985,10
2024	6.014.231,30	6.014.231,30	-	5.054.064,20
2025	6.364.690,14	6.364.690,14	-	5.357.308,05
2026	6.534.826,96	6.534.826,96	-	5.678.746,54
2027	6.638.991,23	6.638.991,23	-	6.019.471,33
2028	6.747.447,28	6.747.447,28	-	6.380.639,61
2029	6.839.259,86	6.839.259,86	-	6.763.477,99
2030	6.818.322,25	6.818.322,25	-	7.169.286,66
2031	6.959.256,21	6.959.256,21	-	7.599.443,86
2032	7.019.337,93	7.019.337,93	-	8.055.410,50
2033	6.961.357,04	6.961.357,04	-	8.538.735,13
2034	6.953.335,31	6.953.335,31	-	9.051.059,23
2035	6.893.218,40	6.893.218,40	-	9.594.122,79
2036	6.673.831,39	6.673.831,39	-	10.169.770,15
2037	6.506.924,70	6.506.924,70	-	10.779.956,36
2038	6.269.485,63	6.269.485,63	-	11.426.753,75
2039	5.940.143,46	5.940.143,46	-	12.112.358,97
2040	5.587.595,41	5.587.595,41	-	12.839.100,51
2041	5.210.325,56	5.210.325,56	-	13.609.446,54
2042	4.884.243,05	4.884.243,05	-	14.426.013,33
2043	4.576.087,26	4.576.087,26	-	15.291.574,13
2044	4.277.187,99	4.277.187,99	-	16.209.068,58
2045	4.021.371,51	4.021.371,51	-	17.181.612,69
2046	3.994.125,49	3.994.125,49	-	18.212.509,46
2047	3.967.217,98	3.967.217,98	-	19.305.260,02
2048	3.940.603,57	3.940.603,57	-	20.463.575,62

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2049	3.914.304,18	3.914.304,18	-	21.691.390,16
2050	3.888.341,68	3.888.341,68	-	22.992.873,57
2051	3.862.670,59	3.862.670,59	-	24.372.445,99
2052	3.837.357,65	3.837.357,65	-	25.834.792,74
2053	3.812.379,75	3.812.379,75	-	27.384.880,31
2054	3.787.736,24	3.787.736,24	-	29.027.973,13
2055	3.763.448,89	3.763.448,89	-	30.769.651,52
2056	3.739.539,42	3.739.539,42	-	32.615.830,61
2057	3.715.984,68	3.715.984,68	-	34.572.780,44
2058	3.692.851,25	3.692.851,25	-	36.647.147,27
2059	3.670.093,48	3.670.093,48	-	38.845.976,11
2060	3.647.777,92	3.647.777,92	-	41.176.734,67
2061	3.625.858,89	3.625.858,89	-	43.647.338,75
2062	3.604.380,46	3.604.380,46	-	46.266.179,08
2063	3.583.319,34	3.583.319,34	-	49.042.149,82
2064	3.562.697,14	3.562.697,14	-	51.984.678,81
2065	3.542.490,55	3.542.490,55	-	55.103.759,54
2066	3.522.698,68	3.522.698,68	-	58.409.985,11
2067	3.495.474,53	3.495.474,53	-	61.914.584,22
2068	3.474.463,74	3.474.463,74	-	65.629.459,27
2069	3.453.670,15	3.453.670,15	-	69.567.226,83
2070	3.433.092,01	3.433.092,01	-	73.741.260,44
2071	3.390.724,18	3.390.724,18	-	78.165.736,06
2072	3.327.954,16	3.327.954,16	-	82.855.680,23
2073	3.232.274,88	3.232.274,88	-	87.827.021,04
2074	3.113.344,89	3.113.344,89	-	93.096.642,30
2075	2.968.953,87	2.968.953,87	-	98.682.440,84
2076	2.803.019,99	2.803.019,99	-	104.603.387,29
2077	2.620.084,90	2.620.084,90	-	110.879.590,53
2078	2.424.935,75	2.424.935,75	-	117.532.365,96
2079	2.222.400,45	2.222.400,45	-	124.584.307,92
2080	2.018.382,74	2.018.382,74	-	132.059.366,39
2081	1.818.814,09	1.818.814,09	-	139.982.928,38
2082	1.623.865,84	1.623.865,84	-	148.381.904,08
2083	1.436.872,85	1.436.872,85	-	157.284.818,33
2084	1.260.547,82	1.260.547,82	-	166.721.907,43
2085	1.096.945,44	1.096.945,44	-	176.725.221,87

Atuário Responsável:

Marcos Ribeiro Barretto Júnior

Miba - 1.202